



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 28/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2021, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO TEMPORAL DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n. 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de Aditivo nº23065.010850/2022-19, apensado ao Processo original nº 23065.019528/2021-68, vêm ADITAR o Contrato nº 27/2021, assinado em 09 de dezembro de 2021, através deste Termo Aditivo referente ao processo original nº 23065.019528/2021-68, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a ALTERAÇÃO TEMPORAL do início da execução do Contrato nº27/2021, que tem como objeto a contratação, no período de seis meses, de pessoa jurídica especializada em administração de mão de obra e operação de postos para prestação dos serviços de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de materiais, peças, EPI's e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem realizados de forma contínua, para atuar nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Campus Arapiraca, sede e suas respectivas Unidades Educacionais: Unidade Educacional de Palmeira dos Índios e Unidade Educacional de Penedo, e Unidade Educacional de Viçosa, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – DL nº 16/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO TEMPORAL DO CONTRATO. Altera-se a data inicial da vigência do contrato de 09/12/2021 a 09/06/2022 para **10/01/2022 a 10/07/2022**, em virtude do início da execução dos serviços ter ocorrido em 10/01/2022 por razões alheias à vontade da contratada, conforme justificativas apresentadas no processo 23065.010850/2022-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR DA UFAL
CONTRATANTE

Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF

2. NOME:
CPF/MF



Emitido em 09/06/2022

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2022 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:16)
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: 2235755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **b55a64229b**



Emitido em 09/06/2022

TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - GR (11.00.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 16:27)
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GR (11.00.43)
Matrícula: 3254209

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **adb1145704**